

ECONOMIA

INSS vai cancelar mais de 3,5 mil benefícios no Rio

Convocados para passar pelo pente-fino têm até hoje para não perder pagamento

MARTHA IMENES

martha.imenes@odia.com.br

Mais de 3,5 mil aposentadorias por invalidez e auxílio-doença serão canceladas, caso os segurados que moram no Rio não passem pelo pente-fino do INSS. O prazo para que regularizem a situação termina hoje. Em todo o país, serão cessados 29.045 benefícios que já foram suspensos pelo fato de os titulares não terem feito perícia médica. A marcação do exame para evitar o cancelamento definitivo deve ser feita pela Central de Atendimento 135.

Esse grupo de segurados de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez foram convocados pelo pente-fino do INSS em 12 de abril, mas tiveram os pagamentos suspensos em 4 de maio. Eles ganharam mais 60 dias para procurar a agência do INSS neste prazo.

No Rio, tiveram os nomes publicados no Diário Oficial, 13.880 segurados, sendo 11.023 aposentados por invalidez e 2.857 em auxílios-doenças, em abril. Desse total, de acordo com o INSS, 10.307 atenderam à convocação na ocasião e 3.573 foram suspensos. Em todo país, de 152.269 convocados pelo pente-fino, 123.224 agendaram perícias.

Os segurados foram chama-

dos via cartas enviadas para que beneficiários de auxílio-doença que estão há mais de dois anos sem passar por perícia médica e para os aposentados por invalidez com menos de 60 anos de idade fizessem perícia nos postos do INSS. O objetivo do governo é fazer avaliação para verificar se as pessoas ainda fazem jus ao pagamento dos benefícios.

META DO PENTE-FINO

A meta do governo é fazer um pente-fino em 1,2 milhão de benefícios por incapacidade ao longo de 2018, sendo 273.803 de auxílio-doença e 995.107 de aposentadorias por invalidez.

O corte de benefícios foi duramente criticado pelo advogado Herbert Alencar, presidente da Comissão de Direito Previdenciário da OAB/Barra.

“O INSS não poderia, simplesmente, cortar benefícios. O órgão poderia cessar o pagamento somente após a perícia”, avalia.

Alencar orienta quem teve o benefício suspenso a ligar para a Central 135 e esclarecer que não pode comparecer à perícia e remarcar. “O problema é o prazo que irão marcar, porque alguns já na concessão têm data de cessação definida, a chamada DCA (Data de Cessação Administrativa)”, avalia. “Caso o INSS não restaure o benefício, deve ir à Justiça”.



Alberto Beltrame: beneficiários precisam passar pelo exame

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

CORTES

É esperada economia de R\$ 20 bi

O ministro do Desenvolvimento Social, Alberto Beltrame, estima que a revisão de benefícios do INSS deve gerar uma economia superior a R\$ 20 bilhões até 2019. Segundo ele, a maior parte da redução de gastos virá do cancelamento de auxílio-doença, cujo pente-fino começou em 2016 e deve terminar este ano.

Conforme o ministro, o governo deve concluir o pente-fino nos auxílios-doença nos próximos meses. Ele disse esperar que a média de mais de 80% de cancelamentos seja mantida e que,

com isso, o INSS deixará de gastar R\$ 15,7 bilhões até dezembro.

De acordo com Beltrame, o pente-fino começou em março para um milhão de aposentadorias por invalidez. Conforme o ministro, as pessoas, mesmo que percam direito ao benefício, continuam recebendo o valor integral por seis meses, 50% pelo seis meses seguintes e 25% por outros seis meses.

Com isso, a economia estimada, se a média de 30% de cancelamentos for mantida, será de R\$ 5 bilhões em 2019.



LUIZ FERNANDO SANTOS REIS
INFRAESTRUTURA E NEGÓCIOS
e-mail: aeerj@aeerj.org.br

CORREDOR BRT TRANSBRASIL

GRANDE OBSTÁCULO

Qualquer obra pública tem uma finalidade social: que os recursos tragam retorno para população. Poucas obras no Rio têm o significado do “BRT Transbrasil”, corredor exclusivo para ônibus articulados, que deveria servir a 820 mil passageiros por dia, reduzir tempo de espera e de viagem, se ficasse pronto.

O corredor de 23 km (na primeira etapa), importante conexão entre a Zona Oeste, Deodoro, e o Centro do Rio, transformou-se em “elefante branco”. São transtornos e problemas para a população obrigada a usar a Av. Brasil.

A previsão do investimento era de R\$ 1,3 bi, que R\$ 1,097 bi tinha como fonte o Mistério das Cidades, a cargo da Caixa Econômica. Os R\$ 203 milhões restantes viriam do município. As obras começaram em novembro de 2014 com previsão de terminar em 2016. Mas, em agosto daquele ano, foram suspensas.

O que era para melhorar o transporte de passageiros entre a Zona Oeste e o Centro transformou-se em corrida de obstáculos, com corredor não concluído.

Com as obras paralisadas, houve aumento no tempo da viagem. Os riscos para usuários de ônibus tradicionais e de automóveis ou caminhões é incrível. As estruturas inacabadas criam obstáculos ou servem de abrigo a marginais

e usuários de crack.

As estruturas estão se deteriorando e os recursos públicos investidos, jogados fora. Os acidentes são diários, basta lembrar a passarela, provisória, que atingida por um caminhão e que provocou mortes. Os assaltos são constantes, e a omissão do poder público é cada vez maior.

O que falta para retomar e concluir o empreendimento, lembrando que hoje não nos cabe discutir se era ou não útil ou importante? Ele está lá, inacabado, e serve como um obstáculo ao desenvolvimento e piora a qualidade de vida dos contribuintes.

Algo tem que ser feito. Competência técnica das empresas de engenharia brasileiras não falta, os recursos foram disponibilizados pela Caixa. Por que não retomar? De imediato, as obras gerariam 1.300 empregos e que, quando concluídas, atenderiam o enorme e sofrido contingente da população carioca.

Correção: Na coluna publicada em 20 de junho, no trecho em que em 2017, os custos decorrentes de acidentes e mortes registrados nas rodovias federais foram de R\$ 100,7 bi houve erro de digitação. O valor correto é R\$ 10,7 bi.

Luiz Fernando Santos Reis é
presidente da Associação das Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro (Aeerj)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIIAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna pública A NOVA DATA de realização do Pregão Presencial N° 41/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para futuras aquisições de materiais de higiene, Limpeza, descartável e outros, referente ao P.A. n°. 1422/2017, às 09:00 do dia 17 de julho de 2018, em cuja data e horário serão recebidos e abertos os respectivos envelopes, na sala de licitações localizada à Praça Mariana Rocha Leão, N° 20, Centro, Itaitiaia - RJ. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do Link: <http://itaitiaia.rj.gov.br/licitacoes>. Dúvidas tel: (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 310, email – licitaca.itaitiaia@yahoo.com.br.

Itaitiaia/RJ, 03 de julho de 2018.

Manoel Henrique de Moraes - Dir. Licitações

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/18

PROC. 10177/17 - OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças originais para 06(seis) relógios de ponto de identificação biométrica e de proximidade, marca Henry, modelo “HEXA B” e software “STPWIN”, da S MSP. Determino a REVOGAÇÃO de todo procedimento licitatório, conforme informação constante no referido processo e parecer da Assessoria Jurídica, na forma do art. 49 da Lei 8.666/93 pelos fundamentos nele acostados.

Petrópolis, 18 de Junho de 2018.

SILMAR LEITE FORTES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2018-CODEMAR

O(a) Pregoeiro(a): Flávia Maria Nogueira Mattos, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado previsto para o dia 23/07/2018 às 10:30h, está suspenso sine die, devido problemas técnicos e perda de arquivo no nosso sistema interno.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Casa da Moeda do Brasil – CMB comunica que realizará a seguinte licitação: - Pregão Presencial Internacional com Registro de Preços n° 0084/2018 Processo: 18750.000324/2018-68. Objeto: Aquisição de Estojos e Cápsulas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 04. Sessão: 25 de julho de 2018 às 09:30 horas. O Edital encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.casadamoda.gov.br E-mail: mfilho@cmb.gov.br c/c dvli@cmb.gov.br; Tel. (21) 2184-2349 e 2284

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PREGOIEIRO DESIGNADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N° 89/2018

Processo Administrativo n.º 8122/2018

O Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização de eventos, contemplando: planejamento, coordenação, produção de eventos, através de suporte técnico operacional, fornecimento de infraestrutura, artigos de eventos e apoio logístico para o Festival da UTOPIA. Data: 16/07/2018 às 15:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16h ou solicitar por e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 19/2018

Processo Administrativo: 2744/2018

O Presidente da CPL, Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada está SUSPENSA SINE DIE por solicitação da Secretária requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA N° 06/2018 - CODEMAR

O(a) Presidente José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a Licitação supracitada previsto para o dia 14/08/2018 às 10:30h, está suspenso sine die, devido problemas técnicos e perda de arquivo no nosso sistema interno.

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018-PMA

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PESADO”

Tipo: Menor Lance
Dia: 19/07/2018 às 13 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Vereador Ailton Leal Cardoso, n°01 – Bairro Verdes campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-99726046. O Edital será retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A 4 10 (dez) CD e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.

Aperibé, 03 de julho de 2018.

PAULINO BAIRRAL
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: N° 015/2018-PMA

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PESADO”

Tipo: Menor Lance
Dia: 19/07/2018 às 13 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Vereador Ailton Leal Cardoso, n°01 – Bairro Verdes campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-99726046. O Edital será retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A 4 10 (dez) CD e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.

Aperibé, 03 de julho de 2018.

PAULINO BAIRRAL
Pregoeiro

NOVA FRIBURGO

PREFEITURA
CIDADE DE TODOS OS POVOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018
PROCESSO N° 3.709/2018

Tendo em vista o parecer exarado pelo Sr. Secretário Municipal de saúde em fls. 562/2018 anexado ao processo acima descrito fica **REVOGADO** os atos praticados pela Comissão de Pregão II, cujo objeto versa sobre: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (PACIENTES E ACOMPANHANTES) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

www.pmf.friburgo.rj.gov.br

Marize Alves da Sevilha
Pregoeira substituta da comissão de pregão II
Matric. 106.606

FRANCO

LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Barro Estoril - CEP 30484-080 - Belo Horizonte - MG

inter

1º LEILÃO: 10/07/2018 - 10:40h - **2º LEILÃO: 12/07/2018 - 10:40h**

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Melo Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 8.154/97 e do Decreto-lei nº 21.361/62, levarei a LEILÃO PÚBLICO do modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Apartamento 601 no bloco 1 do condomínio “Rossi Iates Jardim Imperial” com área privativa de 65,33m², área comum de 33,77m², pertencendo a área total 115,10m², com correspondente fração ideal de 0,006397 incluindo coisas e partes comuns do respectivo terreno, situado na Rua Padre Egidio Couvounh, na Fazenda do Corumbão, zona urbana do 1º distrito de Itaboraí-RJ, na área de terras com a superfície de 4.101,00m², identificada por “Área Rememorada”, resultante do remanejamento dos lotes 47, 48, 64 e 65, com as seguintes metragens e confrontações: 41,00m de frente para a Rua Egidio Cavouh; 40,00m pelos fundos com a Rua Gonzaga Vilano Martins; 95,50m pelo lado direito com os lotes nº 66 e 49; e 107m do lado esquerdo com a Rua Igracio Martins Coufouro. Indicação de averbação de construção: Conforme requerimento apresentado, juntamente com as seguintes certidões pela Prefeitura de Itaboraí: certidão de averbação de construção datada de 12/02/2014, expedida pela Secretaria Municipal de fazenda; e termo de habilitação de nº 034/2013, datado de 18/12/2013, expedido pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; averbouse a construção da unidade residencial objeto da matrícula 36.990, identificada por Apartamento 601 do Bloco 1, com área construída de 106,26m², da seguinte forma: 65,33m² de área privativa e 34,50m² de área comum, construção de 1ª categoria, encontra-se cadastrada na Prefeitura de Itaboraí sob nº 181867-001, inscrição predial nº 48.978 e averbação desde 13/01/2014 – conforme averbação nº 37 da matrícula nº 36.953, em 15/04/2014. Conforme Art. 01 da matrícula 36.990, consta que com relação ao Condomínio Residencial Rossi Jardim Imperial, encontra-se em utilização pelo referido empreendimento a Rua Igracio Martins Coufouro, 180 e não como havia constado. Conforme matrícula 36.990 consta indicação de Instituição de Condomínio registrada sob nº 174 na matrícula 36.953 em 04/02/2015. Conforme Av 2 da matrícula 36.990 certifica-se que a Convenção de Condomínio do “Condomínio Rossi Mais Jardim Imperial” encontra-se registrada sob nº 1.850 do Livro nº 3 (registro auxiliar) em 04/02/2015. Conforme Av 7 da matrícula nº 36.990, consta que o referido imóvel tem o direito ao uso indistinto e indeterminado de 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo de passeio dentro as vagas de números: 001 a 020, 030 a 035, 037, 038, 040 a 048, 052 a 190, 055 a 060, 092, 093, 095 a 103, 107 a 110. Imóvel objeto da Matrícula nº 36.990 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Circunscrição de Itaboraí/RJ. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 10/07/2018, às 10:40 horas, e 2º Leilão dia 12/07/2018, às 10:40 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30484-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** DANIELLI PACHECO DOS SANTOS TEMOITEO, brasileira, vendedora, nascida em 16/07/1979, CPF: 087.516.277-01, Carteira de Identidade: 12.463.218-1 DETRAN/RJ e FRANCISCO ERIVALDO MANGUEIRA TEMOITEO, brasileiro, analista de sistema, nascido em 04/01/1980, CPF: 086.687.231-30, RG: 11059142-7 (FRANCO), casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 08/10/2004; residentes e domiciliados à Rod. Br 493 Km 15, Casa 82, Condomínio São Francisco V, Barro Manilha, Itaboraí/RJ, CEP 24857-004. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do correntista vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$ 287.144,67 (duzentos oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais, sessenta e sete centavos) 2º leilão: R\$ 223.693,61 (duzentos vinte e três mil, seiscentos noventa e três reais, sessenta e um centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos (s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei DO LEILÃO ONLINE. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) e seu(s) comodatário(s) dos dias, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francocoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção “Habilitar-se”, com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderão adquirir o imóvel presencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) ser(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter “ad corpus”, sendo que as áreas rememoradas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e os fatos dos imóveis divulgados são apenas ilustrativos. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do LEILÃO ONLINE nenhum complemento de metragem ou de área. O vendedor ou comprador responsável pelo arremate será responsável por eventual regularização a ser necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Conterido por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da realização da arrematação, configuram desobrigação do arrematante por parte do(s) arrematante, ficando este(s) obrigado(s) a pagar o valor da comissão de venda a Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, podendo a favor do vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.361/62. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, fica caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As condições estabelecidas obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.361 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Mais informações:** (31)360-4030 ou pelo e-mail: contato@francocoleiloes.com.br; Belo Horizonte/MG, 20/06/2018.

www.francocoleiloes.com.br (31) 3360-4030